

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/08)

(VEREADORES PAULO FRANGE – PTB E RUSSOMANNO - PP)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor e ex-Vereador Oswaldo Pereira Guimarães.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor e ex-Vereador Oswaldo Pereira Guimarães o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman